



---

## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 02955/19

---

Descrição: Data: 23/10/2019 Hora:11:43

---

### Questionamento 1:

Os critérios de julgamento da proposta técnica ora apresentados na alínea "C" do edital para o PT2 - Plano de Trabalho e Metodologia englobam no subitem b) Metodologia - Gestão da Qualidade os seguintes itens: b.1) Proposta para acompanhamento e gestão da qualidade das obras a serem fiscalizadas; b.2) Descrição das fases da implantação da Gestão da Qualidade; e b.3) Relação detalhada dos processos de qualidade a serem implantados e dos produtos deles resultantes.

Ocorre que esses subitens não se correlacionam de forma direta com a descrição do escopo dos serviços previstos no cronograma geral e específico apresentado no item 7.2 - Critério de Avaliação do Termo de Referência. Aliado a isso, se dispõe de apenas 60 páginas para a elaboração de todos os Planos Técnicos (1, 2 e 3).

Nesse sentido, o Consórcio entende que não é preciso fazer a descrição da metodologia necessária para desenvolvimento de cada uma das FASES elencadas no cronograma específico no item b.2 dos critérios de julgamento na proposta técnica; bem como, das ATIVIDADES listadas no cronograma específico no item b.3 dos critérios de julgamento na proposta técnica; sendo, portanto, necessário apenas a apresentação do cronograma específico no item a.3 e uma descrição genérica das fases e dos processos relacionados a gestão da qualidade da supervisão da implantação de uma barragem qualquer nos itens b.2 e b.3. O nosso entendimento está correto?

---

### Informações da SABESP

Fernando Luiz Seraphim

---

Descrição: Data: 23/10/2019 Hora:11:43

---

Prezados Senhores,

### QUESTIONAMENTO 1 - Resposta:

A relação existente entre os critérios de julgamento e o cronograma apresentado no item 7.2 do Termo de Referência reside no fato de que para executar as atividades previstas nesse cronograma, é necessária a utilização dos conhecimentos relacionados no PT2; acrescentado que, conforme já respondido em questionamentos anteriores, as 60 (Sessenta) páginas (Entende-se por página cada uma das faces que compõe uma folha de papel) abrangem o PT1, PT2 e o PT3, pois todas compõem a ALÍNEA B – ENVELOPE B – PROPOSTA TÉCNICA; no entanto os documentos comprobatórios das afirmativas das PT's, tais como desenhos, currículos, atestados, cronogramas, etc..., poderão excluir-se do limite de 60 (Sessenta) páginas, sendo tratados como anexos, encartados ao final de cada PT.

Att.

Data de Publicação:

---

31/10/2019

---

 Cancela